

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 (Fase de Habilitação)

Às 10h30min do dia 07 de fevereiro de 2020, reuniram-se a Senhora Presidente da CPL e respectivos Membros, designados através da Portaria nº 001/2020 do Senhor Prefeito, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para realizar os procedimentos relativos à licitação conforme abaixo descrito:

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de revestimento asfáltico com CBUQ sobre base de paralelepípedo existente em ruas do Município de Santa Cruz/RN.

Presidente da CPL: Renata Sabrina Silva de Menezes.

Membros da CPL: Maria Odete Dantas Azevedo e João Marcelo da Silva Farias.

Atendendo a publicação do Aviso Resumido de Licitação na Imprensa Oficial, bem como afixação do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, participaram do certame as empresas a seguir elencadas: **MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.150.094/0001-97; **AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.999.591/0001-52; **TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.924.624/0001-84; e **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.052.764/0001-44. Todas as empresas foram devidamente representadas na sessão. Por ordem da Sra. Presidente foi declarada aberta a sessão, sendo esclarecido aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer dos trabalhos. Logo após, a CPL passou a abrir os envelopes de “Habilitação” apresentados, dando vistas da documentação para análise e rubricas. Em seguida, a Sra. Presidente facultou a palavra aos presentes para pronunciamento, ocasião em que o representante da empresa TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI indicou incongruências na documentação apresentada pela empresa MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI, conforme a seguir delimitado:

- Não atende ao exigido no edital quanto à comprovação de capacidade técnico-operacional, no tocante ao “transporte de massa”;
- A relação de equipamentos diverge do objeto da obra; e
- Não apresentou a relação de pessoal técnico exigida no edital.

Em seguida, não havendo nada mais a tratar, a Sra. Presidente declarou então encerrada a sessão, se comprometendo a publicar o resultado da “Fase de Habilitação” na Imprensa Oficial do órgão, autorizando a lavratura da presente Ata, que vai devidamente assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Santa Cruz (RN), em 07 de fevereiro de 2020.

Renata Sabrina Silva de Menezes
Presidente da CPL

Maria Odete Dantas Azevedo
Membro da CPL

João Marcelo da Silva Farias
Membro da CPL

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)	ASSINATURA(S)
MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI	Kelvin Souza da Conceição CPF (MF) nº 026.906.432-00	
AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Angelina Fulco Gaag CPF (MF) nº 031.279.484-33	
TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	Antônio Virgílio Ferreira Machado CPF (MF) nº 341.447.904-44	
CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	Gerson Ferreira Junior CPF (MF) nº 066.322.754-27	